ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Pregão presencial
58/2026

Número Processo: 58/2026
Data do Processo: 09/09/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR FIBRA ÓPTICA, DESTINADOS A 38 PONTOS DAS SECRETARIAS E UNIDADES MUNICIPAIS, COM PLANOS DE 300 MBPS OU 1 GBPS, DDNS E/OU IP PÚBLICO.

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 23/09/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 58/2026 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais presentes, bem como ao registro das empresas participantes do certame, quais sejam: NET TRI TELECOM LTDA e EAGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Na sequência, em observância aos princípios da legalidade, da probidade administrativa, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram realizadas consultas aos cadastros oficiais de sanções e impedimentos, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, bem como às demais bases de dados pertinentes, com a finalidade de verificar a existência de eventuais sanções ou impedimentos que pudessem obstar a participação das licitantes no certame.

Após as verificações realizadas, não foram identificados registros de sanções ou impedimentos que obstassem a participação das empresas licitantes, estando ambas aptas, sob esse aspecto, ao prosseguimento no procedimento licitatório.

Constatou-se, ainda, que as empresas NET TRI TELECOM LTDA e EAGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA encontram-se regularmente enquadradas como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme documentação apresentada e/ou registros oficiais consultados, fazendo jus, quando aplicável, ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, observadas as condições e limitações estabelecidas na legislação e no instrumento convocatório.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO _____

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO _____

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NET TRI TELECOM LTDA

MAURICIO BASSO DONATTI

EAGNET TELECOMUNICACOES LTDA

DAVIDSON DA SILVA DE CAMARGO